PORTARIA Nº 14/2013

Ementa: Dispõe sobre a abertura de procedimento para apreciação da Prestação de Contas Municipal referente aos exercícios de 2000, 2001 e 2004.

O Excelentíssimo Sr. João Antonio Tinelli, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E

I – Declarar a abertura de procedimento para apreciação dos processos nº 100.307/01, nº 105701/02 e nº 128320/05 de Prestação de Contas Municipal referente aos exercícios de 2000, 2001 e 2004, respectivamente, oriundos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

II – Determinar a publicação dos Pareceres Prévios no Edital da Câmara Municipal;

III – Encaminhar os processos à Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, onde permanecerá por 60 (sessenta) dias à disposição para exame de qualquer do povo, que poderá questionar-lhe a legitimidade;

IV – Determinar que a extração de cópias das referidas Prestações de Contas Municipais se dará exclusivamente por meio de mídia digital, a ser fornecida pelo solicitante, mediante prévio requerimento.

V - Determinar a publicação desta portaria, dando conta do recebimento dos processos acima referidos, no Jornal Oficial do Município;

VI – Determinar a fixação de aviso à entrada do edifício da Câmara Municipal, advertindo-se do contido no item III.

VII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2013.

João Antonio Tinelli
Presidente